



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

Comitê Interno de Governança [CIG]	Ata de Reunião	2ª Reunião ordinária de 2024
---	-----------------------	-------------------------------------

Data	Horário	Local
04/07/2024	10h00 às 12:30 13:30 às 15:00	Sala dos Conselhos, 12º andar
Nome dos participantes		Setor
I- Membros		
Denise Pires de Carvalho		Presidência (PR)
Adriano Mendes de Almeida		Diretoria de Gestão (DGES)
Antonio Carlos Rodrigues de Amorim		Diretoria de Educação a Distância (DED)
Gustavo Jardim Portella		Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini		Diretoria de Relações Internacionais (DRI)
Luiz Antonio Pessan		Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB)
Marcia Serra Ferreira		Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)
Talita Moreira de Oliveira		Diretoria de Avaliação (DAV)
II – Demais participantes		
Alexandre Magalhães Martins		Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Alexandre Marafon Favero		Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB)
Bruno Teles Nunes		Diretoria de Educação a Distância (DED)
Caroline Venâncio Aires		Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)
Daniella Maria Barandier Toscano		Ouvidoria (OUV)
Elivelton Oliveira Santa Cruz		Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)
Fabiana Paulo do Nascimento		Presidência (PR)
Felipe Campos de Oliveira		Presidência (PR)
Fernanda Litvin Villas Boas		Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)
Germano de Oliveira Farias		Auditoria (AUD)
Isabela Ramos Coelho Pimentel		Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM)

Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	Diretoria de Educação a Distância [DED]
Luciana Gasparotto Alves de Lima	Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB)
Priscila Cândido Ubriaco de Oliveira	Gabinete (GAB)
Raphael Drumond Soares	Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)
Regiane Kawakami	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Renan Siqueira Santos	Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)
Yuri Ghobad da Silva	Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)

Pauta
<ul style="list-style-type: none"> · Apresentação da minuta do Plano Estratégico Institucional da CAPES 2024-2027. · Apresentação e discussão dos indicadores do Plano Estratégico pendentes de aprovação.

Decisões/Providências	Responsável	Situação
<p>1. Apresentar a estrutura do texto do Plano Estratégico Institucional 2024-2027 conforme descrito abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Histórico do PEI na Capes; · Metodologia adotada; · Referenciais Estratégicos (Missão, Visão e Valores); · Cadeia de Valor; · Mapa Estratégico; · Indicadores Estratégicos; · Projetos Estratégicos. 	CGGOV	Apresentado

<p>2. Apresentar as pendências relacionadas aos indicadores que serão apresentados ao Comitê Interno de Governança:</p> <p>OE09_IND27 - Taxa de integração de sistemas e plataformas; OE09_IND26 - Taxa de atingimento dos objetivos de TIC; OE04_IND15 - Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI); OE03_IND13 - Quantidade de instituições com projetos voltados para formação de professores da educação básica contemplados com bolsas ou recursos financeiros; OE03_IND12 - Número de bolsistas de pós-doutorado no exterior e no Brasil que concluíram as atividades; OE02_IND10 - Incremento de acesso aos portais de dados e informações da Capes; OE02_IND09 - Incremento de acesso ao conteúdo do Portal de Periódicos; OE01_IND07 - Taxa de ocupação das bolsas para formação inicial de professores da educação básica; OE01_IND05 - Quantidade de concluintes nos programas de formação continuada de profissionais da educação básica; OE01_IND04 - Quantidade de concluintes nos programas de formação inicial de profissionais da educação básica; OE01_IND02 - Taxa de eficácia da bolsa de doutorado; OE04_IND14 – Quantidade de instituições integradas à Plataforma Sucupira.</p>	<p>CGGOV</p>	<p>Apresentado</p>
<p>3. Deliberar sobre os indicadores apresentados no item 2.</p> <p>OE09_IND27 - Taxa de integração de sistemas e plataformas. Fórmula: (Quantidade de APIs implementadas no ano/ Quantidade de APIs priorizadas pela DTI para o ano) x100. Observação do CIG: Metas alteradas.</p> <p>OE09_IND26 - Taxa de atingimento dos objetivos de TIC. Fórmula: (Quantidade de APIs implementadas no ano/ Quantidade de APIs priorizadas pela DTI para o ano) x100. Observação do CIG: Metas alteradas.</p> <p>OE04_IND15 - Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Fórmula:</p>		

((Somatório dos índices de estruturação básica, ISeg e IPriv calculado no período/Somatório dos índices de estruturação básica, ISeg e IPriv calculado no período anterior) -1) x100. **Observação do CIG:** Metas alteradas.

OE03_IND14 – Quantidade de instituições integradas à Plataforma Sucupira.

Fórmula: Número de instituições de ensino superior com sistemas integrados.

Observação do CIG: Alterar o nome do indicador para Taxa de instituições com sistemas integrados à Plataforma Sucupira, Fórmula para (Número de instituições de ensino superior com sistemas integrados/Total de instituições de ensino superior) x 100 e a alteração das metas.

OE03_IND13 - Quantidade de instituições com projetos voltados para formação de professores da educação básica contemplados com bolsas ou recursos financeiros.

Fórmula: Número absoluto de projetos institucionais implantados no período voltados para formação de professores da educação básica contemplados com bolsas ou recursos financeiros. **Observação do CIG:** Será estruturado um indicador para a Educação Básica com foco no impacto e acompanhamento das propostas de formação para o próximo ano.

OE03_IND12 - Número de bolsistas de pós-doutorado no exterior e no Brasil que concluíram as atividades.

Fórmula: Número de bolsas de pós-doutorado concluídas no período. **Observação do CIG:** Alteração do nome do indicador para Número de bolsistas de pós-doutorado no Brasil e no Exterior e a fórmula do cálculo para Somatório anual de bolsistas de pós-doutorado no Brasil e no exterior.

Propor a alteração da redação do objetivo 3, a fim de deixar mais clara a associação dos indicadores ao objetivo:

Nome do Objetivo: Promover a melhoria contínua da Pós-Graduação stricto sensu.

Descrição: Direcionar esforços para o aprimoramento contínuo das ações dos programas de pós-graduação, visando ampliar a formação qualificada de pessoal

Observação do CIG: Manter a redação do objetivo 3 sem alterações.

CIG

Deliberado/Aprovado

OE02_IND10 - Incremento de acesso aos portais de dados e informações da Capes.

Fórmula: Número de bolsas de pós-doutorado concluídas no período.

Observação do CIG: Metas alteradas.

OE02_IND09 - Incremento de acesso ao conteúdo do Portal de Periódicos.

Fórmula: ((Número de acessos ao conteúdo do portal de periódicos no período/Número de acessos ao conteúdo do portal de periódicos no período anterior) -1) x100.

Observação do CIG: Metas alteradas.

OE01_IND07 - Taxa de ocupação das bolsas para formação inicial de professores da educação básica.

Fórmula: (Número de bolsistas no mês de referência/Total de bolsas concedidas no mês de referência) x100.

Observação do CIG: metas alteradas para o ciclo.

OE01_IND05 - Quantidade de concluintes nos programas de formação continuada de profissionais da educação básica.

Fórmula: (Número de concluintes nos programas de formação continuada de profissionais da educação básica no período).

OE01_IND04 - Quantidade de concluintes nos programas de formação inicial de profissionais da educação básica.

Fórmula: (Número de concluintes nos programas de formação inicial de profissionais da educação básica no período).

Observação do CIG: Rever indicador da DED em relação as metas - OE01_IND04 e Alterar a fórmula para percentual – Número de concluintes nos programas de formação inicial de profissionais da Educação Básica no ano/número de ingressantes nos programas de formação inicial de profissionais (D-5).

OE01_IND02 - Taxa de eficácia da bolsa de doutorado.

Fórmula: (Bolsistas titulados/ (bolsistas titulados + bolsistas que abandonaram + bolsistas desligados) x100.

4. Após algumas discussões do CIG, o comitê optou por incluir os seguintes projetos na lista de projetos estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> · Modelo de aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação; · Modelo de aperfeiçoamento da avaliação na Educação Básica; · Censo da Pós-Graduação. 	CIG	Deliberado/Aprovado
5. Após as correções apresentadas nesta reunião o documento do plano estratégico da CAPES para o período de 2024 a 2027 foi aprovado.	CIG	Deliberado/Aprovado

PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

Descrição	Responsável
OE03_IND14 - Quantidade de instituições integradas à Plataforma Sucupira - A unidade responsável terá que rever a meta do indicador para percentual	DAV
OE03_IND12 - Número de bolsistas de pós-doutorado no Brasil e no exterior que concluíram as atividades. As unidades responsáveis terão que rever a meta e linha de base do indicador	DPB; DRI
OE01_IND04 - Quantidade de concluintes nos programas de formação inicial de profissionais da educação básica. As unidades responsáveis terão que rever a meta e linha de base do indicador	DEB; DED
Projetos estratégicos - Censo da pós-graduação no Brasil e Modelo de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação. A unidade responsável encaminhará o detalhamento do projeto para análise	DAV
Projeto estratégico - Avaliação dos programas de formação de professores da Educação Básica da Capes. A unidade responsável encaminhará o detalhamento do projeto para análise	DEB
A CGGOV compilará as informações das diretorias e enviará para a Presidência para análise e posterior atualização do documento PEI	CGGOV



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Jardim Portella, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 26/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Mendes de Almeida, Diretor(a) de Gestão, Substituto(a)**, em 26/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Moreira de Oliveira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa**, **Coordenador(a) de Articulação de Programas e Cursos EaD**, em 29/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Rodrigues de Amorim**, **Diretor(a) de Educação à Distância**, em 30/07/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Serra Ferreira**, **Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica**, em 30/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pessan**, **Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 30/07/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paulo do Nascimento**, **Assessor(a) do Gabinete da Presidência**, em 06/08/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Candido Ubriaco de Oliveira**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 06/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Ramos Coelho Pimentel**, **Coordenador(a)-Geral de Comunicação Social**, em 09/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teles Nunes**, **Coordenador(a)-Geral de Apoio Financeiro a Programas e Cursos EaD**, em 13/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini**, **Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 15/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2427284** e o código CRC **3EAB0543**.